

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 014/2007

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 025.2007.000.13.00-7, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o ATO TRT GP Nº 038/2007, por meio do qual Sua Excelência a Senhora Juíza Presidente interrompeu "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir de 23/01/2007, as férias de Sua Excelência o Senhor Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, relativas ao exercício de 2007, anteriormente aprazadas para o período de 22.01 a 22.03.2007, restando-lhe 59 (cinquenta e nove) dias para gozo em época oportuna. Obs.: Sua Excelência o Senhor Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, absteve-se de votar. Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2007.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO